



DECRETO Nº 086/2018
22/11/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 989/2018, de 22 de novembro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Programa de 2018, de acordo com o artigo 43, incisos II e III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 116.555,26** (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.90.32.00.00 (2140)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	9.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00 (938)	Material de Consumo	934	4.076,26
3.3.90.30.00.00 (939)	Material de Consumo	936	127,00
3.3.90.30.00.00 (941)	Material de Consumo	940	2.170,00
3.3.90.32.00.00 (1678)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	770	20.632,00
3.3.90.32.00.00 (2137)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	786	11.550,00
3.3.90.32.00.00 (2138)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	786	40.000,00
0700	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO SERV. PUBLICO		
0702	Serviços Urbanos e Públicos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
4.4.90.61.00.00 (2139)	Aquisição de Imóveis	501	29.000,00
TOTAL.....			116.555,26

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por anulação parcial de dotações fixadas e inseridas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002000	Manutenção do gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00 (3)	Diárias – Pessoal Civil	000	9.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.14.00.00 (1677)	Diárias – Pessoal Civil	786	4.550,00
3.3.90.14.00.00 (935)	Diárias – Pessoal Civil	940	2.000,00
3.3.90.30.00.00 (937)	Material de Consumo	786	7.000,00
3.3.90.30.00.00 (2068)	Material de Consumo	786	40.000,00
3.3.90.30.00.00 (936)	Material de Consumo	770	20.000,00
3.3.90.32.00.00 (942)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	934	4.029,26
4.4.90.52.00.00 (1679)	Equipamentos e Material Permanente	770	632,00
4.4.90.52.00.00 (946)	Equipamentos e Material Permanente	940	170,00
4.4.90.52.00.00 (944)	Equipamentos e Material Permanente	936	127,00
4.4.90.52.00.00 (943)	Equipamentos e Material Permanente	934	47,00
TOTAL			87.555,26



II – Por Estimativa e Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (125)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501	500,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00 (163)	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	501	28.500,00
TOTAL.....			29.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 22 de novembro de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de novembro de 2018.

PUBLICADO EM ____/11/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/11/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE64